



Penha
de França
do rio à colina

AVISO N.º 01/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/MS/JFPF/2022

ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO DE SAPADORES

Avisam-se todos os interessados que **entre os dias 6 e 17 de junho de 2022** se encontra aberto o concurso público para concessão de licenças de ocupação das bancas de venda no Mercado de Sapadores.

1. OBJECTO DO CONCURSO

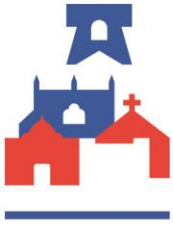
1.1. O objeto do presente Concurso é a atribuição do direito de ocupação de espaços comerciais existentes no Mercado de Sapadores, designadamente das bancas de venda 3-4 e 11-12, constantes do Quadro I do Anexo I do presente Aviso.

1.2. As bancas de venda identificadas na planta constante do Anexo III são disponibilizadas nas condições físicas em que são levadas a concurso.

1.3. Apenas serão admitidas candidaturas às bancas 3/4 ou às bancas 11/12, não sendo admitidas candidaturas a apenas uma das bancas atrás indicadas, nem candidaturas aos dois conjuntos de bancas.

1.4. O concorrente deverá ter em conta se as características dos espaços comerciais, como seja a sua dimensão ou outras, permitem o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da respetiva legislação.

1.5. O concorrente terá que cumprir integralmente o horário do Mercado de Sapadores em que está inserido o espaço comercial a que se candidata, bem como qualquer novo horário alargado ao período da tarde que venha a ser aprovado nesse Mercado.



**Penha
de França**
do rio à colina

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

2.1. Poderão candidatar-se a este concurso todos os cidadãos nacionais e estrangeiros cuja situação esteja regularizada, bem como sociedades comerciais.

2.2. O processo relativo ao presente concurso poderá ser consultado no Núcleo de Licenciamentos da Divisão de Administração Geral, da Junta de Freguesia da Penha de França, sita na Travessa do Calado n.º 2, 1170-070 Lisboa (todos os dias úteis das 10h00 às 17h00).

2.3. Os candidatos podem obter fotocópias do presente Aviso e dos respetivos anexos através do endereço eletrónico geral@jf-penhafranca.pt ou, presencialmente, no Núcleo de Licenciamentos mediante o pagamento do valor de € 0,10 por cada cópia (cf. Tabela de Taxas da Freguesia da Penha de França em vigor).

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR E A ENTREGAR

3.1. Do processo de candidatura deverá constar:

- a)** Impresso de Candidatura próprio (Anexo II) fornecido pela Junta de Freguesia da Penha de França, devidamente preenchido e assinado;
- b)** Currículo, do qual constem as habilitações literárias e profissionais do candidato, e outros elementos considerados relevantes para a avaliação da candidatura;
- c)** Tratando-se de pessoas coletivas, deverá ser apresentada cópia da Certidão do Registo Comercial válida ou indicação do código de acesso à certidão permanente;
- d)** Projeto comercial para o espaço pretendido, do qual conste, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura, o seguinte: a planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva das obras e investimentos a realizar e respetivos prazos para a sua realização;
- e)** Cópia do Cartão de Cidadão (ou do Bilhete de Identidade) e do Cartão de Contribuinte. A apresentação de cópia do documento de identificação não é



Penha
de França

do rio à colina

obrigatória, sendo que, havendo oposição à apresentação da mesma, a Junta de Freguesia da Penha de França reserva-se o direito da confirmação dos dados indicados no formulário na presença do candidato.

4. PRAZO E LOCAL PARA A ENTREGA DE CANDIDATURAS

4.1. O prazo para a entrega das candidaturas decorre entre 6 e 17 de junho de 2022.

4.2. As candidaturas deverão ser entregues presencialmente em envelope opaco e fechado, contra recibo com número de ordem, no Núcleo de Licenciamentos, até às 17h00 do dia 17 de junho de 2022.

4.3. Se o concorrente optar pelo envio da candidatura através do correio, será o único responsável pelos atrasos que por ventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar depois de esgotado o prazo indicado no ponto anterior.

4.4. Em qualquer dos casos referidos nos pontos anteriores, a entrega ou envio das candidaturas, deverá ser feito na/para seguinte morada:

Junta de Freguesia da Penha de França
Concurso Público n.º 01/MS/JFPF/2022
Travessa do Calado, n.º 2
1170-070 LISBOA

5. CONDIÇÕES DE VENDA

5.1. A ocupação das bancas é circunscrita exclusivamente aos espaços objeto do concurso não sendo permitido colocar qualquer objeto fora desse espaço, salvo autorização prévia e expressa da Junta de Freguesia da Penha de França.

5.2. É expressamente proibida a instalação de gás natural nos espaços comerciais objeto do concurso.

5.3. A potência elétrica máxima disponível nos espaços comerciais objeto do concurso é de 6,9 kVA (trifásico), sendo expressamente proibido o aumento de potência.



**Penha
de França**
do rio à colina

5.4. O exercício de atividade pode ser desenvolvido durante 5 anos nos locais constantes da planta em anexo (Anexo III).

6. ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

6.1. São **admitidas** todas as candidaturas que reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso.

6.2. São **excluídas** as candidaturas dos interessados que:

- a) Não cumpram o disposto no ponto 4 do presente Aviso;
- b) Não apresentem os elementos essenciais à apreciação das mesmas;
- c) Tenham dívidas à Junta de Freguesia da Penha de França;
- d) Prestem falsas declarações.

7. APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1. As candidaturas aos lugares serão analisadas com base nos elementos constantes da 'Grelha de Análise de Candidaturas' do Quadro II do Anexo I.

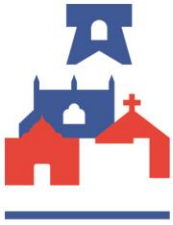
7.2. O desempate entre candidaturas com a mesma classificação final será efetuado através de sorteio entre os candidatos que obtenham a mesma classificação final.

7.3. O júri do concurso poderá solicitar aos candidatos os elementos suplementares que considere relevantes para a análise das candidaturas.

8. CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS CANDIDATOS

8.1. Os resultados do Concurso serão publicitados no sítio da Junta de Freguesia da Penha de França na internet e afixados nos lugares de estilo da Freguesia.

8.2. Das Listas de Classificação cabe reclamação para o júri do concurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicitação, a qual deverá dar entrada na Junta de Freguesia da Penha de França, sita na Travessa do Calado nº 2, 1170-317 Lisboa, até ao último dia do prazo.



8.3. A decisão sobre as reclamações será proferida no prazo máximo de 10 dias a contar da data da respetiva apresentação.

8.4. A forma de divulgação das Listas de Classificação Final será a referida no ponto 8.1.

8.5. Caso o primeiro classificado não cumpra o referido no ponto 10 deste Aviso, o espaço comercial poderá ser atribuído por ordem de classificação, até ao terceiro classificado.

9. PARA INSTALAÇÃO

9.1. O prazo para instalação e início de atividade é de 60 dias seguidos a contar da emissão da respetiva licença de ocupação, findo o qual, em caso de incumprimento, se considera que a mesma caducou, não havendo lugar à restituição das taxas já pagas, nem ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação.

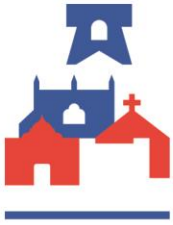
9.2. No caso da entrada em funcionamento do espaço implicar a execução de obras, o adjudicatário deve apresentar o respetivo projeto, bem como indicar o prazo da sua conclusão e a data para o início da atividade comercial, no prazo de 30 dias seguidos a contar da emissão da respetiva licença.

9.3. No prazo de 15 dias seguidos a contar da apresentação dos elementos mencionados no número anterior, a Junta de Freguesia aceita ou rejeita os mesmos.

9.4. Em caso de rejeição, a Junta de Freguesia informa o adjudicatário por escrito dos respetivos motivos, devendo este proceder, à sua custa e no prazo que lhe for determinado, às alterações necessárias para garantir o cumprimento das exigências indicadas.

9.5. Após a realização das alterações e complementos necessários pelo adjudicatário, no prazo estabelecido, a Junta de Freguesia promove nova apreciação, nos termos do ponto 9.3.

9.6. O incumprimento do disposto nos pontos anteriores, bem como a realização de obras que não sejam, prévia e expressamente, autorizadas pela Junta de Freguesia,



**Penha
de França**
do rio à colina

implicam a caducidade da licença emitida, não assistindo ao adjudicatário direito a qualquer indemnização ou compensação.

9.7. O incumprimento dos prazos indicados no projeto apresentado pelo adjudicatário nos termos do ponto 9.2., após a sua aceitação pela Junta de Freguesia, implica igualmente a caducidade da licença emitida, não havendo lugar a qualquer indemnização ou compensação ao adjudicatário.

9.8. As despesas relacionadas com o fornecimento de água, eletricidade ou telefone são da responsabilidade e a expensas dos adjudicatários.

10. PARA ADJUDICAÇÃO

Dez dias após a data do recebimento da notificação dos serviços da Junta de Freguesia da Penha de França informando o candidato da adjudicação do espaço comercial, o mesmo deve proceder ao pagamento do valor referente à inscrição e despesas de expediente e à taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de actividade, sob pena de caducidade imediata da respetiva licença de ocupação.

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na realização do concurso observar-se-á, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o que prescreve o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, a Tabela de Taxas e de Preços da Junta de Freguesia da Penha de França e demais legislação aplicável, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.

Para mais esclarecimentos, contactar o Núcleo de Licenciamentos da Divisão de Administração Geral, através do telefone 218 16 07 28 ou do endereço eletrónico geral@jf-penhafranca.pt



Penha
de França
do rio à colina

A Presidente,

Sofia Oliveira Dias



Penha
de França
do rio à colina

ANEXO I

QUADRO I

DO AVISO DO CONCURSO N.º 01/MS/JFPF/2022

**CARACTERIZAÇÃO DOS LUGARES VAGOS LEVADOS A CONCURSO NO MERCADO DE
SAPADORES**

LOCALIZAÇÃO	BANCAS	METROS LINEARES DE FRENTE	ÁREA (m ²)	RAMO DE ACTIVIDADE	TX. MENSAL (*)
Mercado de Sapadores (Rua Penha França s/n)	3 e 4	5,0	5,0	INDIFERENCIADO	€ 113,40 ^{(a)(b)}
	11 e 12	2,5	2,5	INDIFERENCIADO	€ 141,30 ^{(a)(b)}

- a) À taxa mensal da ocupação do lugar assinalado, acrescem as despesas decorrentes da utilização de água, eletricidade e de equipamentos de conservação, bem como do consumo de gelo.
- b) Estas taxas são atualizadas anualmente e constam da Tabela de Taxas da Junta de Freguesia da Penha de França.



QUADRO II

GRELHA DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

DIFERENCIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PROJETO (45%):	
<i>Proposta que apresente solução claramente sustentável com aspectos notoriamente diferenciadores face à oferta existente nas demais bancas do Mercado.</i>	20 pts
<i>Proposta que apresente solução sustentável e com aspectos diferenciadores face à oferta existente nas demais bancas do Mercado.</i>	10 pts
<i>Proposta que não apresente solução sustentável ou que não contenha aspectos diferenciadores face à oferta existente nas demais bancas do Mercado.</i>	0 pts
ADEQUAÇÃO DO PROJETO AO MERCADO DE SAPADORES E À ZONA ENVOLVENTE (45%)	
<i>Proposta que responda plenamente à necessidade de dinamização do Mercado de Sapadores e que revele ter em conta largamente a zona envolvente.</i>	20 pts
<i>Proposta que responda à necessidade de dinamização do Mercado de Sapadores e que revele ter em conta a zona envolvente.</i>	10 pts
<i>Proposta que não responda à necessidade de dinamização do Mercado de Sapadores ou que não revele ter em conta a zona envolvente.</i>	0 pts
EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO (10%)	
<i>Currículo do candidato mostra experiência igual ou superior a 5 anos na gestão de atividades comerciais.</i>	20 pts
<i>Currículo do candidato mostra experiência superior a 2 anos e inferior a 5 anos na gestão de atividades comerciais.</i>	10 pts
<i>Currículo do candidato mostra experiência inferior a 2 anos na gestão de atividades comerciais.</i>	0 pts

- a) Em caso de empate entre duas ou mais candidaturas, será realizado sorteio cujos termos, data, hora e local serão comunicados previamente aos interessados.